DIPLOMA LEGAL	DATA	EMENTA
Decreto nº 2.428	13/11/1973	Dispõe sobre a criação e estruturação do grupo – Serviços Jurídicos e dá outras providências
Decreto n° 4.736	12/7/1979	Inclui as categorias funcionais de Assistente Jurídico e de Procurador Autárquico no Grupo – Serviços
		Jurídicos, criado e estruturado pelo Decreto nº 2.438, de 13/11/1973, e dá outras providências.
Decreto nº 10.059	5/1/1987 DODF de	Dispõe sobre a prestação de assistência judiciária pelo Distrito Federal, cria unidades orgânicas na
	05/01/1987 Republicado	Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.
	DODF de 29/01/1987	
Decreto nº 5.526	14/10/1980	Dispõe sobre a transposição de empregos para a categoria funcional de Procurador Autárquico do grupo
		Serviços Jurídicos da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.
Decreto n° 10.060	5/1/1987	Inclui parágrafo único no artigo 2° do Decreto n° 4.736, de 12/7/1979, e dá outras providências.
Decreto n° 10.061	5/2/1987	Cria empregos permanentes na categoria funcional de Assistente Jurídico, no grupo Serviços Jurídicos, na tabela de pessoal do Distrito Federal.
Decreto n° 11.199	15/8/1988	Reajusta os valores da gratificação menciona e dá outras providências.
Lei n° 35	13/7/1989	Reestrutura o Grupo Direção e Assistência Intermediária de que trata a Lei n° 6.762, de 18/12/1979, e dá outras providências.
		Dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da categoria funcional de Assistente Jurídico do grupo
Lei n° 64	14/12/1989	Serviço Jurídico de que trata a Lei n° 5.920, de setembro de 1973, e dá outras providências.
		Cria a carreira Assistência Jurídica das funções públicas de Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores
Lei n° 125	29/10/1990	de seus vencimentos e dá outras providências.
		Regulamenta o instituto de promoção dos integrantes da carreira Assistência Jurídica das Fundações
Decreto n° 13.164	30/4/1991	Públicas do Distrito Federal, dos Procuradores Autárquicos e dos Assistentes Jurídicos do quadro de
		pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei n° 335	15/10/1992	Reestrutura as carreiras integrantes do sistema Jurídico do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Complementar	12/1/1994 DOU de	Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais
Federal nº 80	13/01/1994	para sua organização nos Estados e dá outras providências. (TÍTULO III – CAPÍTULO I – A PARTIR DO ART.
		52 ATÉ ART. 96 - ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA DO DF)
Lei nº 821	26/12/1994 DODF de	Dispõe sobre o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, sua reestruturação e dá
	27/12/1994	outras providências.

Lei nº 2.797	18/10/2001 DODF nº 202, de 19/10/2001	Organiza a carreira Assistência Judiciária do Distrito Federal. (CRIAÇÃO DA CARREIRA)
Lei Complementar nº 681	16/1/2003 DODF nº 19, de 27/1/2003	Reestrutura a carreira Procurador do Distrito Federal. (VER ARTIGO 24 – APLICAÇÃO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS PROCURADORES AOS ASSISTENTES JURÍDICOS)
Lei n° 3.170	15/7/2003 DODF de 14/7/2003	Dispõe sobre a assistência remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal.
Lei nº 3.171	11/7/2003 DODF nº 133, de 14/7/2003	Dispõe sobre a sistemática remuneratória dos membros da carreira Assistência Judiciária do DF e dá outras providências.
Lei nº 3.246	15/12/2003 DODF nº 243, de 16/12/2003	Dispõe sobre a carreira Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências. (O CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO PASSA A DENOMINAR-SE PROCURADOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF – ART.7º)
Lei complementar n° 694	27/5/2004 DODF de 28/5/2004	Dispõe sobre a transformação de cargos de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal em cargos de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei n° 3.351	9/6/2004 DODF 14/6/2004	Institui e altera gratificações, altera tabela de remuneração de cargos de natureza especial – CNE e dá outras providências.
Lei nº 3.402	2/8/2004 DODF de 5/8/2004	Dispõe sobre a divulgação dos locais e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Decreto nº 25.352	18/11/2004 DODF de 19/11/2004 Republicado DODF de 23/11/2004	Regulamenta a Lei nº 3.402, de 02/08/2004 e dá outras providências.
Lei nº 3.504	23/12/2004 DODF nº 243, 23/12/2004	Altera o percentual da Gratificação de Atividade Judiciária, de que trata a Lei nº 2.797, de 18/10/2001 e dá outras providências. (ALTERA O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, SENDO ACRESCIDA DE DEZ PONTOS PERCENTUAIS A PARTIR DE 01/05/2004 E MAIS CINCO PONTOS PERCENTUAIS A PARTIR DE 01/10/2004 – ART. 1º)
Decreto nº 25.662	11/3/2005 DODF de 14/3/2005	Dispõe sobre a criação de unidade orgânica, extinção e criação de cargo no Centro de Assistência Judiciária do Distrito federal – CEAJUR e dá outras providências.
Lei n° 3.746	18/1/2006 DODF 19/1/2006	Dispõe o vencimento básico dos cargos de Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal Especial e de Subprocurador-Geral de Distrito Federal e dá outras providências. (Ver Art. 3º e 4º)

Decreto nº 26.592	23/2/2006 DODF nº 41, de 24/2/2006	Altera redação do artigo 28 do Decreto nº 22.490, de 19/12/2001 e dá outras providências. (GAJ DEVIDA AOS SERVIDORES DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOTADOS E EM EXERCÍCIO NO CEAJUR E ACUMULÁVEL COM A GDAT)
Lei nº 3.881	30/6/2006 DODF nº 243, de 21/12/2006 Republicada DODF nº 2, de 2/1/2007	Institui o Dia do Defensor Público do DF.
Decreto nº 27.140	30/8/2006 DODF de 31/8/2006	Altera o Decreto nº 22.490, de 19/12/2001 e dá outras providências. (CONCESSÃO DA GAJ)
Decreto nº 27.542	21/12/2006 DODF de 22/12/2006 Republicado no DODF de 28/12/2006	Altera a estrutura do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, sem aumento de despesa e dá outras providências.
Decreto nº 27.599	2/1/2007 DODF de 2/1/2007 Suplemento	Determina o retorno aos órgãos de origem de servidores públicos civis e militares do Distrito Federal.
Decreto nº 27.626 - A	11/01/2007 DODF de 15/1/2007 Republicado DODF de 8/5/2007	Excetua os servidores e empregados públicos cedidos ao CEAJUR/DF do retorno aos referidos órgãos de origem. (VER DECRETO № 27.599)
Lei nº 3.947	12/1/2007 DODF nº 13, de 17/1/2007	Dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias dos cargos das carreiras Procurador do DF e Assistência Judiciária do DF. (INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO E EXTINÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JURÍDICA − LEI COMPLEMENTAR № 681 E GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL E GRATIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA − LEI 3.171)
Decreto nº 27.872	11/4/2007 DODF de 12/4/2007	Cria o Núcleo de Assistência Jurídica de Assuntos Fundiários no âmbito do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências.
Decreto nº 28.047	20/6/2007 DODF nº 118, de 21/6/2007	Dispõe sobre as tabelas remuneratórias dos cargos das carreiras Procurador do DF e Assistência Judiciária do DF.
Lei nº 4.042	1º/11/2007 DODF nº 212, de 5/11/2007	Altera os vencimentos básicos das Carreiras Procurador do DF e Assistência Judiciária do DF.
Lei Complementar nº 744	4/12/2007 DODF de 5/12/2007	Institui o Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROAJUR e dá outras providências

Decreto nº 28.757	6/2/2008 DODF de 7/2/2008	Regulamenta a Lei Complementar nº 744, de 04/12/2007, que institui o Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR
Decreto nº 29.599	14/10/2008 DODF de	Altera a estrutura do Centro de Assistência Judiciária do Distrito federal – CEAJUR-DF, da Secretaria de
	15/10/2008 Republicado	Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, sem aumento de despesas e dá
	DODF	outras providências.
Lei nº 4.426	18/11/2009 DODF nº 222,	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências. (ART.21)
	de 19/11/2009	
	Republicado DODF nº 229,	
	de 27/11/2009	
Lei nº 4.470	31/3/2010 DODF nº 63 −	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências. (ART.11)
	Edição Extra, de	
	31/10/2010 Republicado	
	DODF nº 72, de 15/4/2010	
Lei Complementar	26/7/2010 DODF nº 143,	Regula a prestação de Assistência Jurídica pelo Distrito Federal e dispõe sobre a organização de seu
n°828	de 27/7/2010	Centro de Assistência Jurídica – CEAJUR.
Emenda à Lei	DODF nº 254, de	Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a Defensoria Pública e dá outras
Orgânica nº 61	17/12/2012	providências.
Decreto nº 34.139	5/2/2013	Dispõe sobre as atribuições, a lotação e o exercício dos procuradores de assistência judiciária e dá outras
	DODF nº 29, de 6/2/2013	providências.
Lei Complementar	DODF nº 168	Dispõe sobre o quadro em extinção de que trata o art. 2º, § 6º, da Emenda nº 61 à Lei Orgânica do Distrito
nº 914	De 05/09/2016	Federal, de 30 de novembro de 2012, e revoga o art. 15, § 2º, e o art. 23, § 1º, da Lei Complementar nº
		681, de 16 de janeiro de 2003.
Portaria nº 360	01/08/2019	Dispõe sobre a atuação dos Procuradores do Distrito Federal e dos Procuradores de que trata a LC nº
	DODF nº 145, de	914/2016 no desempenho de sua atribuição consultiva no âmbito da administração direta, das
	02/08/2019	autarquias e fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências.
Decreto nº 40.646	23/04/2020	Dispõe sobre a manifestação jurídica de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a
	DODF nº 58, de	Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, quando titular de órgãos, assessorias e chefias
	23/04/2020	jurídicas da Administração
Lei Complementar	05/07/2023	Dispõe sobre a transformação dos cargos da carreira em extinção de Procurador – QE, de que trata a
nº 1.023	DODF nº 126, de 06/07/2023	Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, em cargos da carreira de Procurador do Distrito
		Federal.
		Art. 1º Ficam transformados em cargos da carreira de Procurador do Distrito Federal os cargos da
		carreira em extinção de Procurador – QE, de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro
		de 2016.
		§ 1º A transformação de que trata o caput se dá com preservação das categorias dos cargos
		transformados, de modo a que eles ocupem, na carreira de destino, a mesma categoria, inicial,
		intermediária ou final que ocupavam na carreira de origem.

§ 2º Fica extinta a carreira em extinção de Procurador – QE, de que trata a Lei Complementar nº 914,
de 2016, sem prejuízo dos direitos de seus aposentados e pensionistas. ()